ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.419, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 213.169,09 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.567, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 213.169,09 (Duzentos e treze mil, cento e sessenta e nove reais e nove centavos), para atender despesas com a reforma do Terminal de Passgeiros do Aeroporto de Erechim.

11–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
02–UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2678100971.033-Reforma e Ampliação Terminal Passageiros do Aeroporto de Erechim:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 213.169,09
T O T A L .....R$ 213.169,09

Art. 2º –O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com os seguintes recursos:

a) Auxílio concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Infraestrutura e Logística.....R$ 170.535,27
b) Redução da seguinte dotação orçamentária:
13– ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01– ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
9999999992.101-Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....R$ 42.633,82
T O T A L .....R$ 213.169,09

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 06 de outubro de 2009.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração